Publicação: 28/08/14
DJe: 27/08/14

PORTARIA Nº 3049/PR/2014
(Revogada pela Portaria da Presidência nº 6828/2024)

~~Designa Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Curvelo.~~

~~O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, e o § 1º do art. 2º da Resolução TJMG n. 682, de 24 de novembro de 2011,~~

~~CONSIDERANDO a Resolução n. 682, de 2011, que dispõe sobre o funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania nas Comarcas do Estado de Minas Gerais;~~

~~CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Curvelo, nos termos da Portaria Conjunta n. 371/PR/3VP/CGJ, de 28 de agosto de 2014;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de se designar juiz de direito para exercer a função de coordenador do referido Centro Judiciário,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Fica designada a Juíza de Direito Andrea Márcia Marinho de Oliveira, para exercer a função de Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Curvelo.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 05 de setembro de 2014.~~

~~Belo Horizonte, 27 de agosto de 2014.~~

~~**Desembargador PEDRO CARLOS BITENCOURT MARCONDES**~~
~~**Presidente**~~